



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José da Silva Fernandes, em representação do(a) **Casa do Povo de Fermentões**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **500939470**, com sede em **Largo da Casa do Povo**, na freguesia da(e) **Fermentões**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **formação das camadas jovens do clube**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2020, o relatório de actividades da época desportiva 2019/2020, que inclua:**

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);**
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;**
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;**
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;**
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.**

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de **€12500 (doze mil e quinhentos euros)**.

2. A verba referida no número anterior será em **2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.**



Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Casa do Povo de Fermentões

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

Nome: José da Silva Fernandes

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

 apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à atividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de atividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da atividade desportiva.

O Programa inicia:

1 / 9 / 2019

O Programa termina:

30 / 6 / 2020



Descrição e Justificação da Atividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das atividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à atividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de atividades, as modalidades, os objetivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as atividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

Consideramos que a atividade desportiva e o andebol em particular, é um fator determinante na formação e desenvolvimento da cidadania.

Para além da competição desportiva e dos resultados desportivos que perseguiremos em fair play, tendo em consideração que a atividade desportiva evidencia e manifesta potencialidades cultural e socialmente relevantes na aproximação das comunidades, pretendemos consubstanciar o nosso trabalho de formação, também como veículo de particular relevância no trabalho de inclusão social, pelos valores do Orgulho, União e Respeito.

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
RECURSOS HUMANOS	ANEBOL	35,00	600,00	6000,00
ALUGUER DO PAVILHÃO F.T	ANEBOL	35,00	1000,00	10000,00
TOTAL				16000,00

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
PAVILHÃO	LUZ	340,00	3400,00
PAVILHÃO	ÁGUA	200,00	2000,00
PAVILHÃO	GAS	37,00	370,00
PAVILHÃO	PRODUTOS DE LIMPEZA	130,00	1300,00
PAVILHÃO	RECURSO HUMANO	758,00	9096,00
TOTAL			16166,00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
DIRETORA DESPORTIVA	ANEBOL	1398,00	16776,00
TREINADORES	ANEBOL	2100,00	21000,00
TOTAL			37776,00

**Despesas de viagem**

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
ANDEBOL/MASC.	BAMBIS	ENC. NACIONAL	CARRINHAS CPF	200,00
ANDEBOL/MASC.	MINIS/INFANTIS	CAMP. NACIONAL	CARRINHAS CPF	1000,00
ANDEBOL/MASC	INICIADOS/JUVENIS	CAMP. NACIONAL	CARRINHAS CPF	2100,00
ANDEBOL/FEM.	JUNIORES	CAMP. REGIONAL	CARRINHAS CPF	1000,00
ANDEBOL/FEM	INICIADAS	CAMP. REGIONAL	CARRINHAS CPF	900,00
TOTAL				5200,00

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL				0,00

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
ANDEBOL/MASC.	BAMBIS/MINIS	39	15,00	585,00
ANDEBOL/MASC.	INFANTIS/INICIADOS	30	20,00	600,00
ANDEBOL/MASC.	JUVENIS/JUNIORES	26	20,00	520,00
ANDEBOL/FEM.	INICIADOS	10	20,00	200,00
ANDEBOL/FEM.	JUVENIS	10	20,00	200,00
TOTAL				2105,00

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	
	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PTMUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
SEGUROS E FRANQUIAS	2000,00
ARBTRAGENS	500,00
MATERIAL DESPORTIVO E FARMACEUTICO	500,00
TOTAL	3000,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos diretos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	16000,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	16166,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	37776,00	
4. Despesas de viagens	5200,00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas	2105,00	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos direta/relacionados com a implementação do programa	3000,00	
Custos totais estimados	80247,00	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	25000,00	
2. Receitas provenientes da formação	15000,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	40000,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		



Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração suscetível de afetar as atividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Confirmando que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objeto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de atividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Casa do Povo de Fermentões (C.C.R.F.)

Representante legal

Nome: José da Silva Fernandes (Presidente da Direção)

Local: Fermentões - Guimarães

Data: 30/10/2019



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspetos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

O Plano de Atividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da ata de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

